

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000 Fone: (42) 3637-1148

DECRETO N.º 355, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

Altera os integrantes do Conselho Municipal de Cultura – CMC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CONFORMIDADE COM AS LEIS MUNICIPAIS N° 1.393/2023 e N° 1.399/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar os integrantes do Conselho Municipal de Cultura – CMC do Município de Nova Laranjeiras, de acordo com a II Conferência Municipal de Cultura, realizada no dia 14 de novembro de 2025, que ficará assim constituído:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

1) Representantes da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo:

Titular: Andrigo Vial

Suplente: Emilly Priscila Ramalho Galvão

2) Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social e Ação Comunitária:

Titular: Eliane Aparecida Dos Santos Neto Verzeletti

Suplente: Cleidiane Mioranza

3) Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Joelso Ribeiro

Suplente: Gicele Bello Carvalho

4) Representantes da Secretaria Municipal de Governo:

Titular: Luiz Felipe Locatelli Bonetti

Suplente: Tainá Naomi Silva Gdak



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000 Fone: (42) 3637-1148

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS:

5) Representantes do Setor do Artesanato:

Titular: João Ricardo Fernandes

Suplente: Eliza Veríssimo

6) Representantes dos Setores da Musica e Dança:

Titular: Leidi Ane Barboza **Suplente:** Etielsy Verzeletti

7) Representantes da Cultura Tradicionalista:

Titular: Edina Pilaski

Suplente: Mariano Leites

8) Representantes da Cultura Indígena:

Titular: Natalício Veríssimo

Suplente: Ananias Foxaka Verissimo

Art. 2º - O Conselho Municipal de Cultura têm mandato de dois anos, renovável, uma vez, por igual período, conforme disposto no artigo 41 da Lei nº 1.393/2023.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 27 de novembro de 2025.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS

Prefeito Municipal